



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano XIII | Edição nº 1968A

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
----------------------------------	---

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 12.922
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação de Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento Estratégico do Município.

O senhor **EDMIR CHEDID** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Decreto nº 4.629, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, para constituírem o Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento Estratégico do Município, nos termos do Decreto nº 4.629, de 1º de janeiro de 2025:

- a) Presidente: Chefia de Gabinete do Prefeito:
Ruzibel Sena de Carvalho;
- b) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
José Eduardo Pavan;
- c) Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Stefania Penteado Corradini Relá;
- d) Representante da Secretaria Municipal de Assuntos

Jurídicos:

- Rafael Cipoleta;
- e) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:
Cecília Martins Molina;
- f) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Lisamara Dias de Oliveira Negrini;
- g) Representante da Secretaria Municipal de Obras:
André Monteiro;
- h) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

dos Agronegócios:

- Fabiana Magalhães Fernandes Ferreira;
- i) Representante da Secretaria Municipal de Serviços:
André Eduardo Bozola de Souza Pinto;
- j) Representante da Secretaria Municipal de Cultura e

Turismo;

- Mariléia Rezende Menezes;
- k) Representante da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação:
Gabriel Alves de Paula;
- l) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Maria Fernanda Padovan Dorsa;
- m) Representante da Secretaria Municipal de Segurança e

Defesa Civil:

- Américo Massaki Higuti;
- n) Representante da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:
Marcelo de Lima;
- o) Representante da Secretaria Municipal de Ação e

Desenvolvimento Social:

- Marcos Roberto dos Santos;
- p) Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
João Ricardo Guimarães Caetano;
- q) Representante da Secretaria Municipal de Habitação:
Sandro Rogério Bartolomei;
- r) Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade

Urbana:

- Felipe Carraro de Araújo;

s) Representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Barbara Franco Quadrini.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação do Decreto nº 4.629, de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 12 de fevereiro de 2025.

**EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 12.923
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa Chefe da Divisão de Transportes e Cargas para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana no período que especifica.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. MARCOS ANTONIO LANDUCCI, Chefe da Divisão de Transportes e Cargas, para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a partir de 10 de fevereiro de 2025, enquanto perdurar o afastamento do titular, Sr. Felipe Carraro de Araújo, em licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Bragança Paulista, 12 de fevereiro de 2025.

**EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 12.924
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa Secretária Chefe de Gabinete para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos no período que especifica.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. RUZIBEL SENA DE CARVALHO, Secretária Chefe de Gabinete, para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 12 de fevereiro de 2025, enquanto perdurar o afastamento do titular, Sr. José Galileu de Mattos, em licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Bragança Paulista, 12 de fevereiro de 2025.

**EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100